



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO
Art. 72, VI e VII – Lei Federal nº14.133/2021

Referência: **Contratação Direta nº 012/2026 – Dispensa de Licitação nº 012/2026**
Objeto: **Prestação de serviço de ornamentação e ambientação de espaço destinado à realização de evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher a ser promovido no dia 31/03/2026.**

Empresa habilitada:

- 1) **MARILDA ANGELICA VIEIRA DA SILVA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.145.422/0001-49, com sede à rua Vereador Ananias Ferreira da Silva, 149, Frei Humberto – Bonfinópolis de Minas-MG.

Trata-se de processo de contratação direta, processada por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos.

Conforme o art. 72, incisos VI e VII, os processos de contratação por dispensa de licitação serão instruídos com "*razão da escolha do contratado*" e "*justificativa de preços*".

Assim, em atendimento os referidos dispositivos legais, seguem:

I – DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI):

A Câmara Municipal obteve 3 propostas de preços para o objeto a ser contratado.

Das análises das propostas recebidas na fase de pesquisa de preços, sendo o balizamento realizado por Menor preço item, obtivemos desta a proposta mais vantajosa para a Administração.

Tendo em vista a proposta mais vantajosa, foram analisados os requisitos da contratação, conforme previsto no item 7 do Termo de referência. Da análise, verificou-se que a "*comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária*", conforme previsto no inciso V, art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

II – JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (Art. 72, VII):

Da análise da proposta apresentada, verificou-se que o preço apresentado encontra-se compatível com os praticados no mercado.

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG, Fone/Fax: 38-3675-1401

E-mail: camara.bonfin@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

III – CONCLUSÃO:

Isto posto, conclui-se que a contratação em referência atende os requisitos dos incisos VI e VII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bonfinópolis de Minas-MG, 25 de março de 2026

CLEUZA DE OLIVEIRA FONSECA
Agente de Contratação